



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 65/2023

Processo Número: **10389/2023** | Data do Protocolo: 20/04/2023 18:07:01

Autoria: **Sebastião Santos**

Coautoria:

Ementa: Apela ao Sr. Governador do Estado e ao Sr. Presidente do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), para que elaborem estudos no sentido de promover a concessão de isenção ou redução de ICMS incidente sobre bicicletas.





Moção

Segundo dados da Bicycle-Guider, há mais de 1 bilhão de bicicletas espalhadas em todo o mundo, havendo somente no Brasil, cerca de 40 milhões de unidades.

De acordo com divulgação no site G1, em 2021, estudo realizado mostra que existem 1,6 milhão de bicicletas somente no município de São Paulo. Sendo assim, o total de 1,6 milhão de bicicletas num universo de cerca de 12 milhões de moradores, resulta em cerca de 13 bicicletas para cada 100 habitantes.

O período da pandemia contribuiu de forma significativa para o aumento do número de bicicletas no Brasil. Ainda que, inicialmente tenha havido uma grande queda nas vendas, ao passar do tempo, as pessoas foram vendo a necessidade de seu uso para aumento da qualidade de vida, principalmente em meio ao isolamento social, onde precisavam prezar pela saúde, lazer e economia.

Cabe ressaltar que, a bicicleta, inclusive a elétrica, tornou-se uma eficiente ferramenta de trabalho, devido a economia que proporciona, comparado a outros meios de transportes e, sua utilização é benéfica a todos que realizam serviço de entrega.

Ocorre que, o principal empecilho para o aumento das vendas deste meio de transporte sustentável, é a falta de incentivo fiscal. Desta feita, a criação de incentivos fiscais concederão às empresas a oportunidade de incentivar seus funcionários a utilizá-la para ir ao trabalho, proporcionará a venda do produto com valor mais acessível à pessoa em situação de vulnerabilidade, além de motivar sua produção em nosso estado.

Frente ao exposto, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, a reclamar a urgente adoção de providências,

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apela para o Excelentíssimo Governador do Estado, Srº Tarcísio de Freitas e ao Presidente do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, Sr. Fernando Haddad, a fim de que empreendam esforços para a elaboração de estudos que viabilizem a concessão de isenção ou redução do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, que incide sobre as bicicletas.

Solicita-se, ainda, sejam enviadas cópias da presente propositura ao Governador do Estado, Srº Tarcísio de Freitas, na Av. Morumbi, nº 4500 - Morumbi, São Paulo - SP - 05650-905; ao Presidente do CONFAZ, através do e-mail: confaz@economia.gov.br e ao SEFAZ, na Av. Rangel Pestana, nº 300, São Paulo - SP - 01017-911.

Sebastião Santos - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370035003600300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Sebastião Santos** em 20/04/2023 16:23

Checksum: **2725330F5A9E7500F27BDE028BEA6A1D615127EEDD51A61EED7C6A03F74037FB**

